



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ

Nome: Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Comitê Orçamentário de 2º Grau

2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 06/02/2019 **Hora:** 17 horas
Local: Auditório do 24º andar do Edifício Sede
Tipo de reunião: 3ª Reunião Ordinária do Comitê (biênio 2018-2020)
Objetivo: Discussão de temas de interesse do Comitê

3. PARTICIPANTES

Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves
Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes
Desembargador Rovirso Aparecido Boldo
Desembargador Orlando Apuene Bertão
Juiz Moisés dos Santos Heitor
Juíza Luciana Bezerra de Oliveira
Juiz Frederico Monacci Cerutti
Juíza Raquel Marcos Simões
Juiz Bruno José Perusso
Nivaldo Catania
Emerson Alves de Oliveira
Luiz Antonio Loureiro Travain
Tarcísio Ferreira
Maria Inês Ebert Gatti
Robson Guimarães

4. PAUTA

Iniciativas, ações e projetos

5. DISCUSSÕES

1. Promoções

A Vice-Presidente Administrativa, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, iniciou a reunião informando que o Tribunal tem como prioridade conferir célere andamento aos processos de promoção.

Informou a data provável de pauta da promoção dos desembargadores para 25 de março do corrente ano. Esclareceu que ato seguinte serão retomadas as promoções relativas ao primeiro grau de jurisdição.

2. *Link* para sugestões relacionadas ao primeiro grau de jurisdição

Os presentes discutiram sobre duas possibilidades de canais de comunicação com servidores e Juizes, a primeira delas de responsabilidade da AMATRA2, através de pesquisa semelhante àquela recentemente realizada para sugestões de obras e reformas no Regional e outra através de criação de *link* no sítio do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Em razão de o canal de comunicação, na hipótese, se estender aos servidores e juízes, inclusive, aqueles não associados da AMATRA2, os presentes deliberaram que a melhor solução seria a criação de *link* pelo Tribunal.

Sugerida a indicação de prazo para apresentação das sugestões, restou definido que o Tribunal ficará responsável pela criação de 2 *links* distintos na intranet, cujo acesso dependerá de login e senha, um para servidores e outro para magistrados. Ainda, será noticiada a implementação do referido canal de comunicação, a princípio, pelo prazo de 30 dias.

Quanto à responsabilidade pela análise das sugestões, o setor de gestão estratégica responderá pelo *link* dos magistrados. Os servidores Emerson Alves de Oliveira, Luiz Antonio Loureiro Travain e Tarcísio Ferreira com auxílio dos magistrados Frederico Monacci Cerutti e Raquel Marcos Simões, responderão pela análise e encaminhamento das sugestões encaminhadas ao *link* dos servidores.

3. Curso de boas práticas

Projeto em andamento, sob a análise da EJUD. Sugestão de incluir iniciativas relacionadas à nova versão do PJE.

4. Resolução 219 do CNJ

O Tribunal realizou levantamento com base na Resolução n. 63, do CSJT e Portaria GP n. 22/2014. A conclusão do estudo com números de 31/12/2018, sem contabilizar assistentes de juízes substitutos e oficiais de justiça lotados nas unidades judiciárias, indicou que todas as Varas da Capital estão com mais servidores do que os previstos na Resolução n. 63 e Portaria n. 22.

Nas Varas da Grande São Paulo algumas unidades apresentam números deficitários em relação aos referidos normativos.

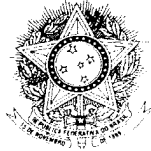
Concluídos os referidos estudos, o Tribunal realizará o levantamento com base na Resolução n. 219, do CNJ, com o objetivo de viabilizar uma análise comparativa dos dados levantados. A ideia é analisar e concluir se diante do cenário atual de diminuição de reclamações trabalhistas é realmente necessário priorizar a 1ª instância.

Quanto ao concurso de servidores, a desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes esclareceu aos presentes que ao final da análise dos requerimentos, aproximadamente 59 candidatos não foram reconhecidos pela comissão respectiva como beneficiários da política de cotas. Foram apresentados os respectivos recursos administrativos e a Presidência do Tribunal acolheu três dos recursos. Solucionados referidos impasses, não haverá maiores entraves à homologação do certame.

5. Obras e Reformas

Registrada a entrega, pela AMATRA2, de resultado de pesquisa realizada com os magistrados associados sobre a necessidade de obras/reformas nas unidades judiciárias.

Necessária a análise do resultado da pesquisa mediante classificação da demanda de acordo com a gravidade e a urgência da solicitação. Contudo, etapa anterior à análise das prioridades, refere-se ao levantamento das obras e reformas que, no presente momento, estão em andamento no Regional para



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

aferição de orçamento disponível para implementar novas ações. Referido levantamento não foi concluído e depende de dados da área de aquisições e de projetos.

O servidor Paulo, responsável pelo levantamento, está em licença médica. Robson, presente na reunião esclareceu que os dados estão sendo levantados pelas respectivas áreas.

Trazida à discussão na reunião a urgente questão do calor na Justiça do Trabalho de Barueri uma vez que usuários, servidores e magistrados apresentaram queixas relacionadas a impossibilidade de realização regular dos trabalhos com a temperatura muito elevada no interior da edificação.

O servidor Tarcísio reforçou a queixa dos servidores e mencionou requerimento de limitação de horário de expediente na unidade endereçado à Presidência.

O servidor Robson, especificamente quanto à situação do ar condicionado do prédio de Barueri, esclareceu que no dia anterior ao da presente reunião a Administração do Tribunal reuniu-se com a proprietária do edifício.

Esclareceu que a proprietária comprometeu-se a promover as modificações necessárias ao regular funcionamento do sistema de ar condicionado central – obra avaliada em aproximadamente R\$163.000,00. A obra terá início em 13 de fevereiro e tem previsão de término estimada em 70 dias. O valor do aluguel mensal é de R\$150.000,00.

Os splits serão reparados pela equipe de manutenção do próprio Tribunal – prazo estimado: 15 dias. Houve recente medição no local que indicou, como temperatura mais elevada, a de 34 graus.

A proprietária vai se encarregar do conforto térmico provisório dos usuários do edifício, com a instalação de 20 equipamentos portáteis, ainda não disponibilizados em sua integralidade na unidade.

Paralelamente, o Presidente da AMATRA2 possui reunião agendada para a data imediatamente posterior a da presente reunião com a proprietária do imóvel e também com todos os magistrados da unidade de Barueri. O intuito é trabalhar ao lado da Administração do Tribunal para solucionar a questão com a urgência necessária, apresentando rápida resposta a todos os usuários da Justiça do Trabalho de Barueri.

A Desembargadora Jucirema comprometeu-se a encaminhar ao Comitê de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição o levantamento das reformas/obras em andamento e aprovadas assim que o documento for disponibilizado – antes mesmo da próxima reunião do Comitê.

6. Oficiais de Justiça

Central de Mandados e Banco de Diligências – retomada a discussão quanto ao formato da Central de Mandados e quanto ao projeto relativo ao Banco de Diligências, a servidora Inês, presente à reunião, esclareceu que há a necessidade de compatibilizar referidas deliberações com o que será disponibilizado nas novas versões do PJe. É o caso da formatação da Central de Mandados neste Tribunal que pode não ser possível na nova Central de Mandados que virá na versão de julho do PJe.

A mesma servidora esclareceu que apenas esse ano 3 novas versões do sistema serão implementadas.

Sugeriu trabalho em conjunto do Comitê com a equipe do PJe.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

7. Demais projetos do comitê

Considerando o adiantado da hora e a impossibilidade de tratar sobre todos os demais projetos do Comitê, a Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes comprometeu-se a apresentar pauta relacionada aos demais temas para serem tratados na próxima reunião.

6. FECHAMENTO

Data, hora e local da próxima reunião: a ser agendada oportunamente.

7. ASSINATURA

Nome	Assinatura
Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves	
Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes	